



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – MS

Superintendência Estadual de Mato Grosso

Av. Getúlio Vargas, 867 – Centro – Cuiabá – MT CEP: 78.005-370 - Fone: (65) 3313-0300 ou (65) 3313-0344

PROCESSO Nº 25180.003.172/2015-80

PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2015

CONTRATO Nº 12/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 12/2015 PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS QUENTES QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MATO GROSSO, E A EMPRESA TRAL INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

A **Fundação Nacional de Saúde**, por intermédio da Superintendência Estadual de Mato Grosso, com sede no(a) Av. Getúlio Vargas, nº 867, centro, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26989350/0022-40, neste ato representado(a) por sua Superintendente Estadual Substituta, Sr^a **Marli Corral Teixeira**, portadora da Carteira de Identidade nº 000.269.735, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, e inscrita no CPF sob o nº 105.096.901-49, nomeada pela Portaria nº 826 de 08 de dezembro de 2011, publicada no D.O.U de 09 de dezembro de 2011, do Senhor Presidente da Fundação Nacional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TRAL INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.548.165/0001-53, sediado(a) na Avenida Senador Filinto Muller, nº 954, bairro Quilombo, CEP: 78.043-409, na cidade de Cuiabá/MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr^o **Arnaldo Ribeiro de Almeida**, portador da Carteira de Identidade nº 2014215-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e CPF nº 435.398.316-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 25180.003.172/2015-80 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, e o **REAJUSTE** do valor contratado nos termos previstos na Cláusula Segunda e Sexta do Contrato nº 12/2015, respectivamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze)



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – MS

Superintendência Estadual de Mato Grosso

Av. Getúlio Vargas, 867 – Centro - Cuiabá – MT CEP: 78.005-370 – Fone: (65) 3313-0300 ou (65) 3313-0344

mês, sendo de 29.12.2017 a 28.12.2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DO REAJUSTE

1. Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do presente contrato em 2,80% em razão da aplicação do IPCA/IBGE dos últimos 12 meses (Novembro/2017), alterando o valor do Contrato conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Dose/mês	Preço/dose	Custo Mensal	Custo Anual
1	Franquia	dose	3.713	R\$ 1,04	R\$ 3.855,13	R\$ 46.338,24
	Excedente	dose	1.000	R\$ 0,80	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 55.938,24

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2. O valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas ao período de PRORROGAÇÃO e REAJUSTE do contrato, é de **R\$ 55.938,24 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados à Funasa no Orçamento da União no exercício de 2017 e 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 e art. 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e termos aditivos, não conflitantes com este.

CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento no



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - MS

Superintendência Estadual de Mato Grosso

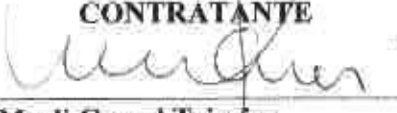
Av. Getúlio Vargas, 867 - Centro - Cuiabá - MT CEP: 78.005-370 - Fone: (65) 3313-0300 ou (65) 3313-0344

Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem, lavrou-se do presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 28 de Dezembro de 2017.

CONTRATANTE



Marli Corral Teixeira

CONTRATADA



Arnaldo Ribeiro de Almeida

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: _____
CPF: _____

Reginaldo Lobo de Sousa
Chefe Substituto de Editor
STAPE: 1732700
FUNASA/SUES/MT

2) 
NOME: _____
CPF: 049.093.831-07

